



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata do Edital nº 037/24 da sessão de julgamento do dia 05 de novembro de 2024
Primeira Comissão Disciplinar/TJD/ES

Aos (05) cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatro (2024) às 19:00 horas, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma “Zoom.us” e transmitida através do canal YouTube da TJD-ES TV. Estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar Presidente Leandro Simoni Silva, Leonardo de Medeiros Gárcia, Lucas Araújo Porto, Renata Nunes Quintaes e Rafael Mendes Wolkartt. Na procuradoria Filipe Tavares de Oliveira Neves.

01. Processo 199/2024	Campeonato Estadual Série “B” de 2024 Vilavelhense Futebol Clube x Pinheiros Futebol Clube 28/09/2024 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO</u>	<u>Lucas Santos de Carvalho</u> , atleta profissional da equipe Pinheiros Futebol Clube. Por maioria, condenado no artigo 254-A, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas. Defesa oral pelo próprio atleta. <u>João Pedro Firmino Oliveira</u> , atleta profissional da equipe Vilavelhense Futebol Clube. Por maioria, condenado no artigo 254-A, do CBJD, com a pena de suspensão de (05) partidas. Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548 Testemunha Kauê da Silva Presente na sessão o Presidente do Vilavelhense F.C LTDA Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
02. Processo 200/2024	Campeonato Estadual Série B de 2024 S.C. Brasil Capixaba x Castelo Futebol Clube Data do jogo: 21/09/2024 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO</u>	<u>Marcos Vinicius Valadares Vital</u> , atleta profissional da equipe S.C. Brasil Capixaba. Por maioria, condenado no artigo 254, 1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida. <u>Gabriel Alves de Souza Cruz</u> , treinador de goleiros da equipe S.C. Brasil Capixaba. Por maioria, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida. À unanimidade, Absolvido no artigo 258-B, do CBJD. Não apresentaram defesas nos autos Relator Dr. Rafael Mendes Wolkartt



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

03. Processo 201/2024	Campeonato Estadual Série B de 2024 A.A. São Mateus x Pinheiros Futebol Clube Data do jogo: 25/09/2024 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO</u>	Matheus Ramos Soares da Silva , técnico da equipe A. São Mateus. Por maioria, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com (02) duas partidas. Defesa oral pelo próprio. Relator Leonardo de Medeiros Garcia
04. Processo 202/2024	Campeonato Estadual Série "B" de 2024 Linhares Futebol Clube x A.A. São Mateus Data do jogo: 21/09/2024 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO</u>	Evandro Moreira Borges , atleta profissional da equipe Linhares Futebol Clube. À unanimidade, condenado no artigo 250, §1º, I do CBJD, com a pena de suspensão de (01) partida, convertida em Advertência. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Lucas Araújo Porto
05. Processo 233/2024	Campeonato Estadual Série "B" de 2024 Vilavelhense Futebol Clube x Linhares Futebol Clube 13/10/2024 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO</u>	Breno Martins Bastos , atleta profissional do Linhares Futebol Clube. À unanimidade, condenado no artigo 254-A, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Lucas Araújo Porto
06. Processo 234/2024	Campeonato Estadual Série "B" de 2024 Linhares Futebol Clube x Linhares Futebol Clube Data do jogo: 16/10/2024 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO</u>	CTE/Colatina , incurso no artigo 206, do CBJD. Por maioria, desclassificado o artigo 206, para o artigo 191, do CBJD, com a multa no valor de R\$300,00 (trezentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei. Não apresentou defesa nos autos. Relator Dr. Leonardo de Medeiros Garcia



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

07. Processo 235/2024	Campeonato Estadual Série "B" de 2024 Castelo Futebol Clube x S.C Brasil Capixaba Data do Jogo: 18/10/2024 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO	Fabrizio Júlio Rodrigues , assistente técnico da equipe A. S.C. Brasil Capixaba. À unanimidade, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Leonardo de Medeiros Garcia
08. Processo 237 /2024	Campeonato Estadual Série "B" de 2024 E.C. Tupy x Capixaba S.C Data do jogo: 20/10/2024 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO	Francisco Bernardes de Souza , treinador de goleiros da equipe Esporte Clube Tupy. À unanimidade, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas. Não apresentou defesa nos autos Lyncon Fiore Cardoso , atleta profissional da equipe Capixaba S.C. À unanimidade, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas. À unanimidade, Absolvido no artigo 254, §1º, II, do CBJD. Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Lucas Araújo Porto
09. Processo 248/2024	Campeonato Estadual Série "B" de 2024 Pinheiros Futebol Clube x Associação Atlética São Mateus Data do jogo: 16/10/2024 Processo Eletrônico Dataged
	Pinheiros Futebol Clube , incurso nos artigos 191, III, c/c 214, do CBJD, por incluir (07) sete atletas de forma irregular na partida. Por maioria, à perda de (06) pontos, (03) pontos como vencedor da partida nos moldes do § 1º do artigo 214, do CBJD, e (03) pontos, como penalidade da infração, além da multa de R\$300,00 (trezentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube Pinheiros Futebol Clube. À unanimidade, Absolvido no artigo 191, III, do CBJD. Defesa oral e apresentou provas na sessão, pelo advogado Dr. Leonardo de Andrade de Araújo, sob OAB-ES 11.003.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Associação Atlética São Mateus, incurso no artigo 191 III, c/c 214, do CBJD, por incluir (02) dois atletas de forma irregular na partida.</p> <p>Por maioria, condenado à perda de (03) pontos pela infração ao artigo 214, caput, do CBJD, e ao pagamento da multa de R\$300,00 (trezentos reais), no prazo de 48h, sob pena suspensão na forma da lei.</p> <p>À unanimidade, Absolvido no artigo 191, III, do CBJD.</p> <p>Não apresentou defesa nos autos Relator Dr. Leonardo de Medeiros Garcia</p>
10. Processo 249/2024	<p>Campeonato Estadual Série "B" de 2024 Pinheiros Futebol Clube x Vilavelhense Futebol Clube Data do jogo: 26/10/2024 Processo Eletrônico Dataged</p>
RESULTADO	<p>Vilavelhense Futebol Clube, incurso nos artigos 191, III c/c 214, do CBJD, por incluir atleta Miguel Santos Marques, de forma irregular.</p> <p>Por maioria, condenado à perda de (03) três pontos pela infração ao artigo 214, caput, do CBJD e multa de R\$500,00 (quinhentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei.</p> <p>Por maioria, condenado no artigo 191, III, do CBJD, com a multa de R\$ 100,00 (cem reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube Vilavelhense Futebol Clube.</p> <p>Defesa escrita e oral pelo advogado Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548 Testemunha Kauê da Silva Na sessão o Presidente do Vilavelhense F.C LTDA Relatora Renata Nunes Quintaes</p>

Vitória, 05 de novembro de 2024.

Rita Vilar
Secretária geral
TJD-ES